



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01067/2015/CRC/RO, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recarga de Extintores de CO₂, Água Pressurizada e Pó Químico Seco, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, conforme especificações, condições e quantitativos constantes deste Termo, o valor total é de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), em favor da empresa : A. L. LACERDA DE ARAUJO EIRELI ME/ CNPJ: 20.281.248/0001-85 conforme parecer/ ASSEJUR/CRCRO acostado às fls. 28 a 30 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 13 de julho de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de 315,00 (trezentos e quinze reais), com base no parecer/ASSEJUR/CRCRO, conforme disposto no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 13 de julho de 2015.

VILMA FATIMA MENDES
Presidente do CRCRO